

ALVALADE

Junta de Freguesia

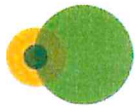
PROPOSTA N.º 82/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
3. A Associação Amigas do Peito – Associação Humanitária de Apoio à mulher com



Cancro da Mama é uma Associação Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Professor Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, freguesia de Alvalade, Lisboa;

4. Amigas do Peito é uma Associação Humanitária de Apoio às Mulheres com Cancro da Mama, fundada em 11 de abril de 2008, em Lisboa, pelo grupo de mulheres “vencedoras” e de um grupo de profissionais de saúde, que há muito lidam com esta patologia, é uma Associação de Apoio, cuja missão é proporcionar um espaço de partilha de experiências, suporte informativo, acompanhamento personalizado às Mulheres e Homens com Cancro da Mama, utentes dos serviços da especialidade do Hospital de Santa Maria de Lisboa;
5. A Associação Amigas do Peito está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
6. A Associação Amigas do Peito endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 07 de março, para deslocação de cerca de 30 pessoas (doentes oncológicas que não tem meio de transporte), com objetivo de realizar uma visita ao Palácio Nacional da Ajuda em Lisboa;
7. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
8. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 103, que deu entrada nos serviços de secretaria a 25 de fevereiro de 2019;
9. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

10. Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o apoio não financeiro requerido, que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€ valor máximo de € 52,50** (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente, ao cálculo da importância definida pela taxa da Cidade de Lisboa (€12,50) e o serviço de motorista (€40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 04 de março de 2019

O Presidente

az *António* *Borges*

José António Borges